

PROJETO DE LEI Nº 19 / 2026

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR INÁCIO CARVALHO

Partido dos Trabalhadores

EMENTA

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, na forma que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA JOÃO JOSÉ TOURINHO**, antiga Rua 16 da Vila Bandeirante I.

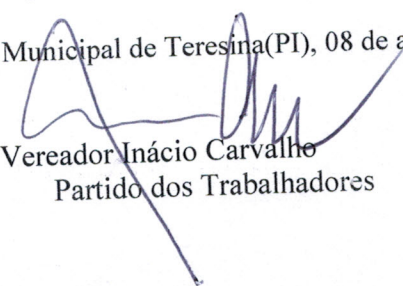
Art. 2º As características técnicas do logradouro, referido nesta Lei, são aquelas constantes do cadastro mantido pelo órgão competente.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 08 de abril de 2026.


Vereador Inácio Carvalho
Partido dos Trabalhadores

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/emteresina/autenticidade>
com o identificador 330034003500310080605A00340052604100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.
Telefone: (86) 3200-0350

JUSTIFICATIVA

PROPONHO à apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo homenagear o Sr. João José Tourinho, Empresário, Avicultor, fundador do Grupo Diave, pioneiro na avicultura no estado do Piauí, gerando alimento, emprego e dignidade para centenas de famílias piauienses.

Nascido em 10 de março de 1939, na cidade de Balsas (MA), João José Tourinho construiu, no Piauí, uma trajetória marcada pelo trabalho, pela fé e pelo compromisso com o desenvolvimento socioeconômico da região.

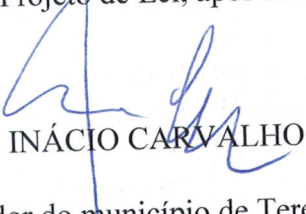
Seu espírito empreendedor e sua visão de futuro o levaram a atuar com destaque como presidente da Associação Piauiense de Avicultura, vice-presidente da Associação Brasileira de Avicultura, conselheiro da Secretaria da Fazenda do Piauí, dirigente da FAEPI e presidente do Conselho Fiscal do Sebrae.

Foi um dos fundadores da COAVE e recebeu o título de Cidadão Lagopiense, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento local.

Na Maçonaria, dedicou mais de cinco décadas à Ordem, alcançando o Grau 33 — o mais elevado da hierarquia — e sendo reconhecido como Sapientíssimo Maçom em 2022.

Homem íntegro, visionário e profundamente dedicado à família, foi casado com Maria do Rosário Nunes da Costa Tourinho, com quem teve quatro filhos. Faleceu em Teresina, no dia 17 de dezembro de 2022, deixando um legado de valores, trabalho e amor ao próximo — uma herança de vida que inspira todos os que o conheceram.

Poe essas razões, submeto à apreciação dos nobres Vereadores e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, após as discussões e análises regimentais.



INÁCIO CARVALHO

Vereador do município de Teresina-PI

Ver. Inácio Carvalho





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Despacho 56/2026 - GPIM-SEMPPLAN

Teresina, 27 de março de 2026

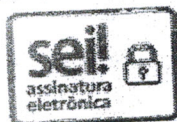
Em resposta ao Requerimento, informamos a disponibilidade para nomeação de duas vias públicas não oficializadas, localizadas no bairro Satélite, Zona Leste de Teresina, conforme ilustrado no mapa anexo (14905507), sendo as seguintes:

1. Antiga Rua 17 da Vila Bandeirante I, conhecida como Rua Jardimópolis;
2. Antiga Rua 16 da Vila Bandeirante I, conhecida como Rua Sertãozinho.

As referidas vias não possuem denominação oficial registrada junto ao cadastro municipal, estando, portanto, aptas ao processo de nomeação, conforme necessidade administrativa e critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Ressalta-se que o mapa anexo foi elaborado com o objetivo de subsidiar a correta identificação e localização das vias mencionadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carol Thânia Oliveira Sousa, Assessora de Coordenação da SEMPLAN II**, em 27/03/2026, às 10:13, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 14905503 e o código CRC FE105614.

SEI nº 14905503

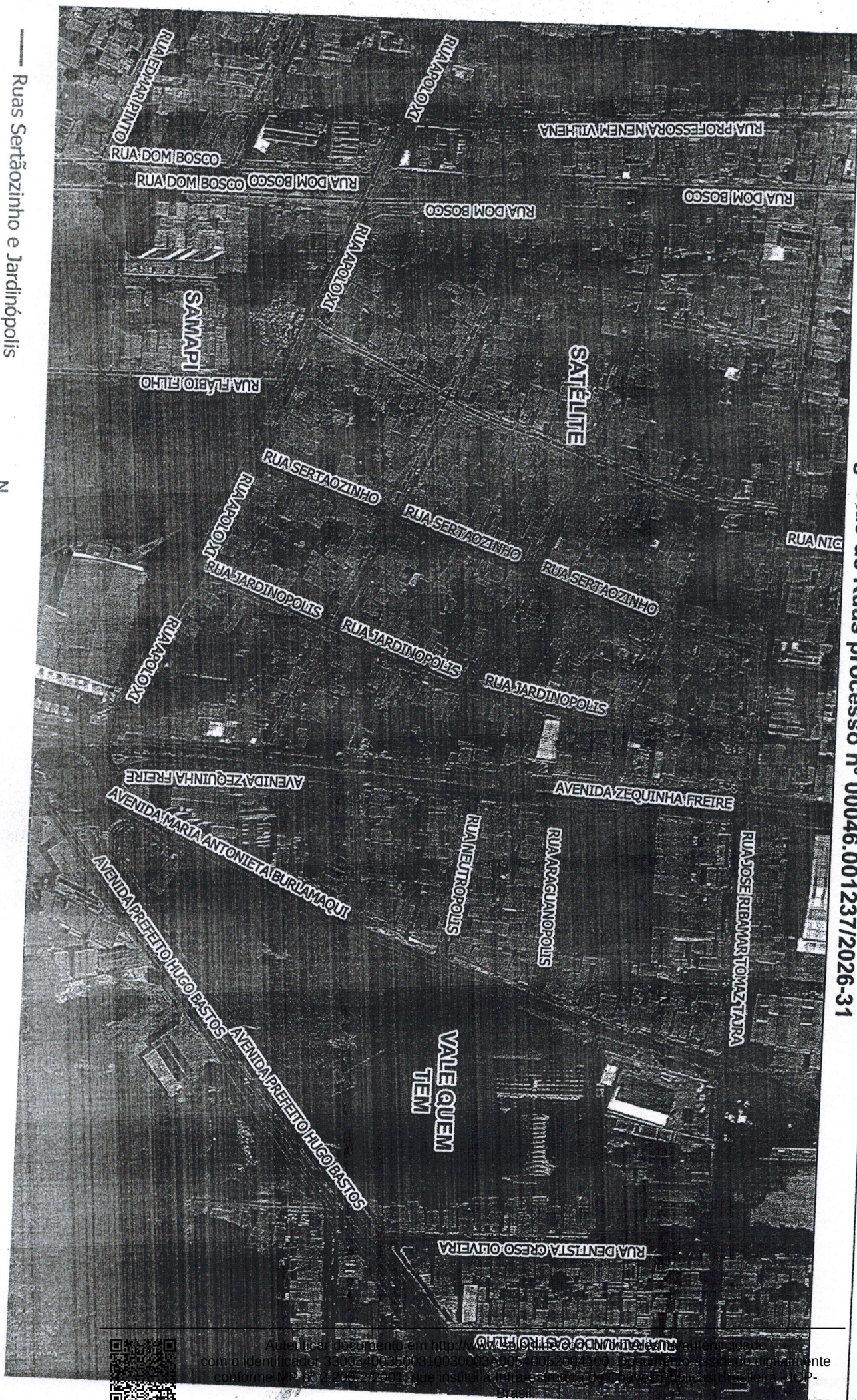
Referência: Processo nº 00046.001237/2026-31

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://semplan.teresina.pi.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 330034003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sugestão de Ruas processo nº 00046.001237/2026-31



Autêntico documento em <http://www.sp.gov.br/portal/verificar-autenticidade>
com o identificador 3300034003500310030003400540052004300. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOÃO JOSÉ TOURINHO

CPF
001.482.963-00

MATRÍCULA
078980 01 55 2022 4 00136 151 0065180- 18
(LIVRO C: 136 TERMO: 65180 FOLHA: 151)

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE CASADO, 83 ANOS

NATURALIDADE BALSAS-MA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 49695 SSP-PI ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILIAÇÃO: ISIDORO TOURINHO e FEBRONIA TOURINHO
RESIDÊNCIA: AVE PRES KENNEDY, 4560, CASA 0020, PORTO DO CENTRO, TERESINA-PI

DATA E HORA DE FALECIMENTO DEZESSETE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS 05:10 DIA 17 MÊS 12 ANO 2022

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SÃO MARCOS, TERESINA-PI

CAUSA DA MORTE
OUTRAS SEPTICEMIAS; NEOPLASIA MALIGNA DE CÓLON C/ METÁSTASE.

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO JARDIM DA RESSURREIÇÃO, TERESINA-PI DECLARANTE VICENTE DE PAULO DA COSTA TOURINHO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
RENATO RÊGO DA SILVA - 8177 PI

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCE
SEM INFORMAÇÃO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	49695		SSP PI	
Cartão Nacional de Saúde	704606103445924			
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	005437561538	098/0019	TERESINA	PI

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

OFICIAL REGISTRADOR: IVONE ARAUJO LAGES
MUNICÍPIO/UF: TERESINA-PI

ENDEREÇO: RUA DAVID CALDAS Nº 173 CENTRO
TELEFONE: (88)3221-0843
E-MAIL: cartorioregistrocivil3oficio@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: TERESINA, PI, 21 de Dezembro de 2022.

Assinatura do Oficial
Maria das Dores Balbino Leão
Escrivente Compromissada

Empenhamento pago	Certidão	Fornecida	MP	Selo	Total R\$
1ª Via de óbito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmt/teresina/autenticidade>
com o identificador 330034003500310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ARPENBRASIL AA 027766586 BRP